

**PORTARIA Nº. 042/2022** – de 01 de Fevereiro de 2022

**“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR - PEB II**, da Área Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de Fevereiro de 2022 a 20 de Junho de 2022**, a Servidora **BRENDA PRADO OLIVEIRA**, portadora da CTPS nº. 8509813 Série 0040/MG, no conteúdo de Educação Física; para prestar seus serviços, na Escola Municipal "**Otávio Severino da Silva**", de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na localidade denominada Comunidade de Grama; com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 01 de Fevereiro de 2022.

ARQUIVADO NA MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
01/02/2022  
~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE-MG~~  
*Maria B. Nunes Barcelos*  
Ass. Administrativo - Matr. 5307

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal